Estado de Santa Catarina

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 986/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o Excesso de Arrecadação, verificado até a presente data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam Suplementados nas Importâncias totais de CR$ 60.000.000 ( sessenta milhões de cruzeiros ), os Elementos das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas:

05.01 - COORDENADORIA DO ENSINO PRIMÁRIO

Elemento : 4 1 1 0 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....CR$ 18.000.000

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO. MUNICIPAL

Elemento : 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR$ 42.000.000

T O T A L. . . . . CR$ 60.000.000

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm por conta do Excesso de Arrecadação do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 03 de Dezembro de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Utzig
Secretário Municipal

DECRETO Nº 986/85 | FINAL.